

# **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **2022-2025**

FORMOSA DO OESTE – PARANÁ



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/Pr

Secretaria Municipal de Assistência Social

Novembro/2021

Atualizado em Junho 2023

**Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Antonio Luiz Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

**Orivaldo Municelli**

Vice-Prefeito

**Dione Fernando Domingos de Aguiar**

Secretario Municipal de Assistência Social

**Maria Helena Buhala Ferreira**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## SUMÁRIO

|                                                                                                               |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1 Identificação .....                                                                                         | 6  |
| 1.1 Prefeitura Municipal .....                                                                                | 6  |
| 1.2 Órgão Gestor da Assistência Social.....                                                                   | 6  |
| 1.3 Fundo Municipal de Assistência Social .....                                                               | 6  |
| 1.4 Conselho Municipal de Assistência Social .....                                                            | 7  |
| 1.5 Responsáveis pela elaboração do PMAS: .....                                                               | 8  |
| 1.6 Responsável pela Atualização.....                                                                         | 8  |
| 2 Introdução.....                                                                                             | 8  |
| 3 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL .....                                                                          | 13 |
| 3.2 Educação.....                                                                                             | 17 |
| 3.3 Saúde .....                                                                                               | 18 |
| 3.4 A vulnerabilidade em Formosa do Oeste.....                                                                | 19 |
| 4 Estrutura da Gestão do SUAS, Rede Socioassistencial instalada e oferta de<br>ações Socioassistenciais ..... | 21 |
| 5 OBJETIVOS .....                                                                                             | 26 |
| 5.1 Objetivo geral .....                                                                                      | 26 |
| 5.2 Objetivos específicos .....                                                                               | 26 |
| 6 Diretrizes e Prioridades Deliberadas .....                                                                  | 26 |
| 6.1 Quadro de diretrizes e prioridades deliberadas: .....                                                     | 28 |
| 7 AÇÕES E ESTRATÉGIAS E METAS .....                                                                           | 31 |
| 7.1 Proteção Social Básica .....                                                                              | 31 |
| 7.2.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade .....                                                    | 32 |
| 7.2.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade .....                                                     | 33 |
| 7.3 Gestão SUAS .....                                                                                         | 34 |
| 7.4 – Controle Social .....                                                                                   | 34 |
| 7.5 – Benefícios Eventuais .....                                                                              | 35 |
| 8 PRIORIDADES E METAS PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO<br>MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 ..... | 36 |
| 9 Resultados e impactos esperados.....                                                                        | 49 |
| 9.1 Proteção Sociais Básicas .....                                                                            | 49 |
| 9.2 Gestão SUAS .....                                                                                         | 49 |
| 9.3 Controle Social .....                                                                                     | 49 |

|                                                                             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----|
| 10 Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários. .... | 50 |
| 10.1 Recursos Materiais .....                                               | 50 |
| 10.2 Recursos Humanos .....                                                 | 50 |
| 10.2.1 Proteção Social Básica – CRAS .....                                  | 50 |
| 10.2.2 – Gestão SUAS .....                                                  | 50 |
| 10.3 – Recursos Financeiros .....                                           | 51 |
| 10.3.1 Proteção Social Básica .....                                         | 51 |
| 10.3.2 Proteção Social Especial .....                                       | 51 |
| 10.3.3 Gestão SUAS .....                                                    | 51 |
| 11 Cobertura de Rede prestadora de serviços .....                           | 51 |
| 12 Indicadores de Monitoramento de Avaliação .....                          | 52 |
| 13 Considerações Finais .....                                               | 53 |
| Aprovação do CMAS .....                                                     | 54 |
| Aprovação da atualização pelo CMAS .....                                    | 54 |
| Aprovação da Atualização pelo CMAS.....                                     | 54 |
| REFERÊNCIAS .....                                                           | 56 |

## **1 Identificação**

Município: Formosa do Oeste - Paraná

Porte Populacional: Pequeno Porte I

Período de Execução: 2022-2025

### **1.1 Prefeitura Municipal**

Prefeito: Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Av. Severiano Bonfim Santos, 111

CEP: 85.830-000

Telefone: (44) 3526-1122

E-mail: [gabinete@formasadoeste.pr.gov.br](mailto:gabinete@formasadoeste.pr.gov.br)

Site: <http://formasadoeste.pr.gov.br>

### **1.2 Órgão Gestor da Assistência Social**

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da lei de criação do órgão: Lei Complementar nº 41/2018

Data criação: 29/06/2018

Responsável: Dione Fernando Domingos de Aguiar

Ato de nomeação do gestor : Portaria nº 100/2019

Data nomeação: 22/04/2019

Endereço órgão gestor: Rua Sergipe, nº 41 CEP: 85.830-000

Telefone: (44) 9 9125-4273

E-mail: [orgaogestorformasadoeste@hotmail.com](mailto:orgaogestorformasadoeste@hotmail.com)

### **1.3 Fundo Municipal de Assistência Social**

Nº da Lei de criação: 813/2016

Endereço: Avenida Severiano Bonfim dos Santos nº111

Nome do Gestor: Dione Fernando Domingos de Aguiar

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

#### 1.4 Conselho Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação: 813/2016

Data criação: 11/08/2016

Endereço CMAS: Rua Sergipe, nº 41. CEP: 85.830-000

Telefone: (44) 9 9125-4273/3526-8375

E-mail: [orgaogestorformosadooeste@hotmail.com](mailto:orgaogestorformosadooeste@hotmail.com)

Nome do Presidente: Maria Helena Buhala Ferreira

Nome do Secretário executivo: Rafaela Paião de Oliveira

Nº total de membros: 12 (doze) membros titulares de maneira paritária e seus respectivos suplentes.

| Nome do (a) Conselheiro (a)           | Titularidad<br>e | Início e término do<br>mandato | Representatividade |
|---------------------------------------|------------------|--------------------------------|--------------------|
| Giovani Augusto Piovan                | Titular          | 29/06/2023 a 31/12/2025        | Administração      |
| Rosiléia Lobo Penido                  | Suplente         | 29/06/2023 a 31/12/2025        | Administração      |
| Bruno Felipe Almeida Reggiani         | Titular          | 29/06/2023 a 31/12/2025        | Finanças           |
| Airton Hernandes Verussa              | Suplente         | 29/06/2023 a 31/12/2025        | Finanças           |
| Aline do Amaral Garcia Hernandes      | Titular          | 29/06/2023 a 31/12/2025        | Saúde              |
| Daina Rissato Ribeiro                 | Suplente         | 29/06/2023 a 31/12/2025        | Saúde              |
| Dione Fernando Domingos de Aguiar     | Titular          | 29/06/2023 a 31/12/2025        | Assistência social |
| Maria Graciela Alves de Lima          | Suplente         | 29/06/2023 a 31/12/2025        | Assistência social |
| Juliana Cátia Tamparowski de Oliveira | Titular          | 29/06/2023 a 31/12/2025        | Educação e cultura |
| Cássia Franciele Ribeiro              | Suplente         | 29/06/2023 a 31/12/2025        | Educação e cultura |
| Maria Helena Buhala Perreira          | Titular          | 29/06/2023 a 31/12/2025        | Esporte e Lazer    |
| Rosemi Fernandes                      | Suplente         | 29/06/2023 a 31/12/2025        | Esporte e Lazer    |
| Maria Pereira Dias                    | Titular          | 29/06/2023 a 31/12/2025        | Org's dos usuários |
| Renilda da Cruz Souza                 | Suplente         | 29/06/2023 a 31/12/2025        | Org's dos usuários |
| Gilda de Barros de Oliveira           | Titular          | 29/06/2023 a 31/12/2025        | Org's dos usuários |
| Nadir Mattos Volpato                  | Suplente         | 29/06/2023 a 31/12/2025        | Org's dos usuários |
| Geraldo de Moraes Correa              | Titular          | 29/06/2023 a 31/12/2025        | Entidades de A.S.  |

|                                  |          |                         |                   |
|----------------------------------|----------|-------------------------|-------------------|
| Agostinho Alvares Parrales Filho | Suplente | 29/06/2023 a 31/12/2025 | Entidades de A.S. |
| Natalia Xavier de Queiroz Duda   | Titular  | 29/06/2023 a 31/12/2025 | Entidades de A.S. |
| Dalva Aparecida de Lima          | Suplente | 29/06/2023 a 31/12/2025 | Entidades de A.S. |
| Roger Conde Tissiani             | Titular  | 29/06/2023 a 31/12/2025 | Trab. dos setor   |
| Jessica de Oliveira Gambini      | Suplente | 29/06/2023 a 31/12/2025 | Trab. dos setor   |
| Kelly Suzany Vialta de Silva     | Titular  | 29/06/2023 a 31/12/2025 | Trab. dos setor   |
| Vânia Cristina Biló dos Santos   | Suplente | 29/06/2023 a 31/12/2025 | Trab. dos setor   |

### 1.5 Responsáveis pela elaboração do PMAS:

| Nome                              | Função                                     |
|-----------------------------------|--------------------------------------------|
| Dione Fernando Domingos de Aguiar | Secretário municipal de Assistência Social |
| Kelly Suzany Vialta da Silva      | Assistente Social                          |
| Luciana Rodrigues Fernandes       | Psicóloga                                  |

### 1.6 Responsável pela atualização

| Nome                              | Função                                     |
|-----------------------------------|--------------------------------------------|
| Dione Fernando Domingos de Aguiar | Secretário municipal de Assistência Social |

## 2 Introdução

A Constituição Federal de 1988, ao inserir a Assistência Social, juntamente com Saúde e a Previdência Social, no tripé da Seguridade Social, lhe atribuiu o status de política pública, concebida enquanto um direito do cidadão e um dever do Estado. O artigo constitucional 203 define que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, tendo por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso desde que comprovada a impossibilidade de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme assegurado em lei.

As regulações infraconstitucionais, desde 1993, quando foi aprovada a Lei Federal nº 8.742, denominada Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS têm cada vez mais sido aprimoradas. A LOAS estabelece a primazia da responsabilidade do Estado na condução das ações, o comando único das ações em cada esfera de governo e a participação da sociedade civil na condução da política como diretrizes da assistência social brasileira. Esta lei foi recentemente alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que incorporou conteúdos já presentes na operacionalização desta política desde 2004, quando o Conselho Nacional de Assistência Social aprovou a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A PNAS institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e, junto com as regulações que se caracterizam como seus desdobramentos, especialmente a Norma Operacional Básica, estabelece que as ações socioassistenciais sejam concebidas como proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade social. Esta concepção de proteção supõe conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais das pessoas sujeitos de sua ação, bem como, os recursos necessários para afiançar segurança social. E, conhecendo os riscos, avaliar e propor as formas de enfrentá-los.

Neste sentido, essa política busca desenvolver três funções principais para assegurar sua prestação enquanto direito do cidadão e dever do Estado, incorporadas a LOAS a partir do texto da nova “Lei do SUAS”, quais sejam: a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa social e institucional. Desta forma, esta Política, nos termos da própria PNAS" configura-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo".

No tocante à proteção social, a PNAS estabelece que o campo de ação desta política deve garantir, quanto à segurança, o seguinte: 1) Segurança de rendimento,

que implica na “garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego”; 2) Segurança de acolhida, “opera como a provisão e necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios da vida humana em sociedade”; 3) Segurança de convívio, que implica no resgate dos vínculos sociais considerando as dimensões multicultural, Inter geracional, Inter territorial, intersubjetivas, entre outras.

Para cumprimento dessas funções, no tocante à garantia de Proteção Social, a política de Assistência Social passa a ser organizada da seguinte forma: Rede de Proteção Social Básica e Rede de Proteção Social Especial, de modo que todas as seguranças previstas sejam afiançadas.

A PNAS aponta que, marcada pelo caráter civilizatório presente na consagração de direitos sociais, a LOAS exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, a quem cabe a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios sob sua responsabilidade. Nesta direção, também a Política Municipal de Assistência Social -PMAS se volta com prioridade para o desenvolvimento, além da proteção social, das outras duas funções atribuídas a esta área de política pública - a vigilância socioassistencial e a defesa social e institucional.

A vigilância se refere ao conhecimento da presença das vulnerabilidades sociais da população e dos territórios, a partir da produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados da incidência dessas situações sobre indivíduos e famílias nos diferentes ciclos de vida. Segundo a Lei 12.435/2011, visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos.

A defesa social e institucional implica na garantia do direito do usuário de acesso à proteção social básica e especial para a busca de condições de autonomia, resiliência e sustentabilidade, protagonismo, acesso a oportunidades, capacitações, serviços, condições de convívio e socialização. A Lei do SUAS lhe atribui o papel de garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

A gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), entendido como um Sistema Descentralizado e Participativo, de acordo com a diretriz constitucional de

descentralização político-administrativa, tem como objetivos integrar a rede pública e privada, estabelecendo a gestão integrada de serviços e benefícios; implementar a gestão do trabalho; afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia dos direitos, definindo e organizando os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de Assistência Social, possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial.

Em relação à rede socioassistencial, o SUAS estabelece que esta se responsabilize pelas provisões vinculadas às proteções sociais básica e especial, seja diretamente por entes públicos, seja por entidades e organizações não governamentais referenciadas, e institui como equipamentos exclusivamente públicos estatais, os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (dentre os quais o Centro de Referência Especializada para Pessoas em Situação de Rua - Centro Pop), que devem desenvolver, respectivamente, o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e o PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos).

Deste modo e, tendo em vista que uma política descentralizada atribui à esfera local responsabilidades específicas nas provisões e garantias de direitos, torna-se condição imperativa para o desenvolvimento desta área que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa do Oeste-PR amplie, estruture e qualifique sua rede socioassistencial sob os moldes da nova legislação nacional. Tal perspectiva requer a garantia de recursos orçamentários e financeiros, em escala crescente ano a ano, com vistas a assegurar investimentos em todos os campos, quais sejam: provisão de recursos humanos efetivos para a prestação dos serviços exclusivamente públicos e de gestão da política; garantia da manutenção dos serviços já existentes, cumprindo o caráter de continuidade das ofertas da assistência social; implantação de novos serviços de acordo com o diagnóstico social e dados da vigilância socioassistencial; reforma e ampliação das estruturas atuais onde funciona o CRAS, cumprindo as normativas legais relacionadas às condições de oferta dos mesmos; incremento dos materiais e equipamentos necessários às provisões desta política pública, a fim de imprimir a marca da qualidade a essas ofertas; garantia de condições para o exercício do controle social, especialmente a manutenção do Conselho e a realização de

Conferências Municipais da Assistência Social; publicação de materiais informativos e formativos sobre a Assistência Social, com a edição de periódicos e materiais gráficos sobre a área; além da manutenção dos recursos suficientes, ano a ano, para realizar o repasse para co-financiamento dos serviços complementares desta política prestados pela rede não governamental; dentre outras atividades relacionadas à prestação qualificada dos serviços, benefícios, programas e projetos a ela vinculados.

Para tanto, também ganha ênfase nesse processo, pela Lei 12.435/2011 e pela Norma Operacional Básica 2012, a gestão em sua dimensão mais ampla, ou seja, no tocante ao planejamento, monitoramento e avaliação, a vigilância socioassistencial e a gestão do trabalho. Um dos desafios que ganham destaque é o desenvolvimento da gestão do trabalho no âmbito do SUAS, na esfera municipal, à luz do que disciplina a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS) - Resolução CNAS nº 1, de janeiro de 2007, que estabelece mecanismos reguladores da relação entre gestores e trabalhadores, tanto para os serviços governamentais quanto para os prestadores (não governamentais) de serviços socioassistenciais, além da exigência de provimento de servidores públicos nas unidades, exclusivamente estatais, de proteção social básica e especial e na gestão.

O texto de apresentação da Política Municipal de Assistência Social - Lei nº1014/2021, diz que esta política tem a importante missão de assegurar a consolidação, no Município, das diretrizes, princípios e objetivos da Política Nacional de Assistência Social, de forma a organizar a ação, tanto governamental, quanto não governamental, numa rede integrada de efetiva Proteção Social, concebida como direito de cidadania e responsabilidade do Estado. É nessa direção que o programa ora proposto deve caminhar, buscando qualificar, cada vez mais a gestão e a prestação dos serviços, com vistas ao desenvolvimento de seus usuários.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, enquanto o órgão gestor desta política compete, regimentalmente, coordenar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, respeitando os princípios e diretrizes de participação, descentralização e controle das ações, com o envolvimento e articulação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); cabe a ela viabilizar as condições para que esse processo de aprimoramento se efetive, de modo a cumprir sua missão institucional e, assim, atender à população

usuária com a dignidade e respeito que compõem o escopo do que se concebe como direito.

### 3 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O Município de Formosa do Oeste foi criado através da Lei Estadual n.º 4.382, de 10 de junho de 1961, com território desmembrado do Município de Cascavel, com sua instalação oficial ocorrendo no dia 08 de dezembro de 1961, sendo primeiro prefeito Municipal o Senhor Ataliba L. Chateaubriand. Está Localizado na região Oeste do Paraná, é um município de pequeno porte I, com a população 6.345 (estimada pelo IBGE/2021). Sua área é de 275,712 km<sup>2</sup>, sendo a densidade demográfica de 27,hab/km<sup>2</sup>. O município está a uma distância da capital (Curitiba) de 564,71 Km. Tendo como municípios limítrofes: Jesuítas, Iracema do Oeste, Quarto Centenário, Nova Aurora, Assis Chateaubriand, Mariluz e Alto Piquiri.



Figura 1 Localização do Município de Formosa do Oeste



**Figura 2 Municípios limítrofes**

Formosa do Oeste, fundada pela colonizadora SINOP-Sociedade Imobiliária Noroeste do Paraná Ltda. Através de escritura oriunda do 6º tabelião Simas Pompeu de Toledo, da Capital do Estado de São Paulo, nas folhas 46 do Livro 8, registrada em 26 de março de 1960 no registro de imóveis da cidade de Cascavel deste estado. Tudo em conformidade com o decreto-Lei nº58, regulamentado assim, o loteamento de Formosa do Oeste, até então denominado “Gleba ouro Verde.” Desta feita, como município até 15 de junho de 1968, quando foi elevada a categoria de Comarca pela Lei nº5.809, em 24 de junho de 1970.

Dentre a população do município, sua distribuição de habitantes por faixa etária se apresenta da seguinte forma, segundo o IPARDES/SENSO (2010):

| <b>Faixa Etária (anos)</b> | <b>Masculina</b> | <b>Feminina</b> | <b>Total</b> |
|----------------------------|------------------|-----------------|--------------|
| Menores de 1 ano           | 44               | 34              | 78           |
| 01 a 04 anos               | 141              | 125             | 266          |
| 05 a 09 anos               | 211              | 200             | 411          |
| 10 a 14 anos               | 299              | 243             | 542          |
| 15 a 19 anos               | 325              | 295             | 620          |
| De 20 a 24 anos            | 266              | 272             | 538          |

|                   |       |       |       |
|-------------------|-------|-------|-------|
| De 25 a 29 anos   | 257   | 238   | 495   |
| De 30 a 34 anos   | 229   | 248   | 477   |
| De 35 a 39 anos   | 236   | 278   | 514   |
| De 40 a 44 anos   | 318   | 299   | 617   |
| De 45 a 49 anos   | 319   | 322   | 641   |
| De 50 a 54 anos   | 257   | 276   | 533   |
| De 55 a 59 anos   | 218   | 242   | 460   |
| De 60 a 64 anos   | 173   | 196   | 369   |
| De 65 a 69        | 152   | 171   | 323   |
| De 70 a 74 anos   | 135   | 141   | 323   |
| De 75 a 79 anos   | 100   | 80    | 188   |
| De 80 anos e mais | 104   | 89    | 193   |
| Total             | 3.784 | 3.757 | 7.541 |

Dados do IPARDES 2023/CENSO 2010, a distribuição da população do município. FONTE: IBGE - Censo Demográfico. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85830&btOk=ok>

No que se concerne a área na qual se encontra os domicílios em Formosa do Oeste, os mesmo estão assim distribuídos:

Em relação a População por situação de domicílio e sexo em 2010

| <b>Situação domicílio</b> | <b>Homens</b> | <b>Mulheres</b> | <b>Total</b> |
|---------------------------|---------------|-----------------|--------------|
| Urbano                    | 2.434         | 2536            | 4.970        |
| Rural                     | 1.350         | 1.221           | 2.571        |
| Total                     | 3.784         | 3.757           | 7.541        |

Fonte: CENSO 2010 População por situação de domicílio e sexo. FONTE: IBGE - Censo Demográfico. IPARDE 2023 Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85830&btOk=ok>

### 3.1 Trabalho e Rendimento

Conforme dados do Censo 2010 (IBGE) a média de pessoas por domicílio é 0,4195, com índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,723 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2010).

Em relação aos **aspectos econômicos**, segundo o IBGE, em 2021 o Produto Interno Bruto (PIB) per capita do município é de 48.513,23 ocupando a posição de 207º no Estado de 399º, em 2020, com um PIB percapta de 48.513,23. Em 2020, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 20.9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 207º de 399 e 149º de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2040º de 5570 e 1263º de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 30.4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 284º de 399 dentre as cidades do estado e na posição 4607º de 5570 dentre as cidades do Brasil (IBGE, 2020).

A agricultura demonstra participação expressiva sendo a atividades econômica com maior numero de pessoas 1.480, seguido do setor do Comércio com 671 pessoas. Já o setor da industria ocupa o terceiro lugar de ocupação com tem 448 pessoas, segundo informações do (IPARDES 2023).

| <b>Atividade Econômica</b>                                       | <b>Nº de Pessoas</b> |
|------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura   | 1.480                |
| Industriais de transformação                                     | 448                  |
| Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação | 6                    |
| Construção                                                       | 193                  |
| Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas       | 671                  |
| Transporte, armazenagem e correio                                | 42                   |

|                                                               |              |
|---------------------------------------------------------------|--------------|
| Alojamento e Alimentação                                      | 65           |
| Informação e Comunicação                                      | 33           |
| Atividades Financeiras                                        | 30           |
| Atividades profissionais, científicas e técnicas              | 51           |
| Atividades administrativas e serviços técnicos complementares | 22           |
| Administração pública, defesa e seguridade social             | 183          |
| Educação                                                      | 235          |
| Saúde humana e serviços sociais                               | 67           |
| Artes, cultura, esporte e recreação                           | 11           |
| Outras atividades de serviços                                 | 77           |
| Serviços domésticos                                           | 222          |
| Atividades mal especificadas                                  | 92           |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>3.928</b> |

Fonte: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra (1) A classificação da atividade econômica é pela Classificação Nacional de Atividade Econômica Domiciliar (CNAE Domiciliar 2.0). IPARDES 2023 Disponível em:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85830&btOk=ok>

### 3.2 Educação

Em 2019, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 6,2 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 5,6. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 351º de 399. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 38º de 399.

No que diz respeito à **Educação**, conforme dados do IBGE (2021), em 2019 a taxa de escolarização (para pessoa de 6 a 14 anos) foi 96,04%, isso posiciona o município na posição de 351º de 399 dentre as cidades do estado e na posição de 4281º de 5570 dentre as cidades do Brasil. Segundo o IDEB em 2019 os alunos dos anos iniciais da rede pública tiveram nota média de 6,2, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava a cidade na posição de 351º de 399. Para os alunos dos anos finais essa nota foi de 5,6. E considerando a nota dos alunos dos anos finais a posição passa a ser 38º de 399.

o Município tem o apresenta número de matrículas na Educação Básica

segundo a modalidade de ensino e dependência administrativa em 2021 segundo MEC/INEP.

| <b>Modalidade de Ensino</b>             | <b>Federal</b> | <b>Estadual</b> | <b>Municipal</b> | <b>Particular</b> | <b>Total</b> |
|-----------------------------------------|----------------|-----------------|------------------|-------------------|--------------|
| Educação Infantil                       | -              | -               | 323              | 25                | 348          |
| Creche                                  |                | -               | 190              | 9                 | 199          |
| Pré-Escola                              | -              | -               | 133              | 16                | 149          |
| Ensino Fundamental                      | -              | 307             | 367              | 15                | 689          |
| Ensino Médio                            | -              | 160             | -                | -                 | 160          |
| Educação Profissional                   | -              | 102             | -                | -                 | 102          |
| Educação Especial<br>Classes Exclusivas | -              | -               | 4                | 49                | 53           |
| Educação de Jovens<br>e Adultos (EJA)   | -              | -               | -                | 33                | 33           |
| Ensino Fundamental                      | -              | -               | -                | 33                | 33           |
| Ensino Médio                            | -              | -               | -                | -                 | -            |
| <b>TOTAL</b>                            | -              | <b>529</b>      | <b>697</b>       | <b>76</b>         | <b>1.302</b> |

FONTE: MEC/INEP. IPARDES (2023). Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85830&btOk=ok>

NOTA: O soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um aluno pode estar matriculado em mais de uma modalidade

### 3.3 Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 11,9 óbitos para mil nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 7,2 para cada mil habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 151º de 399 e 22º de 399, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2616º de 5570 e 434º de 5570, respectivamente (IBGE/2019).

Em relação à Saúde, segundo dados coletados pela secretaria municipal

de saúde do município, no tocante à mortalidade infantil, no ano de 2022 o número de óbitos infantis de 0 à 5 anos foi de 00 crianças. O que pode estar relacionado às consultas de pré-natal, pois estas são importantes para a saúde da mãe e da criança. No município dos 82 nascidos vivos em 2022, 08 tiveram suas mães com menos de 7 consultas de pré-natal, no que se concerne a cobertura do programa estratégia saúde da família a cobertura é de 100%.

É importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Apresenta 5.5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 97% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 58.4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio) Dados do IPARDES (2023 apud Censo Demográfico de 2010). (ibidem)

Das 5.256 residências particulares, 99,6% contam com Abastecimento de água (Água canalizada), para Esgotamento sanitário (Banheiro ou sanitário) há 100% de cobertura, do destino do lixo (Coletado) há a coleta de 69,2% das residências particulares, e energia elétrica a cobertura é de 99,64%.

### **3.4 A vulnerabilidade social em Formosa do Oeste**

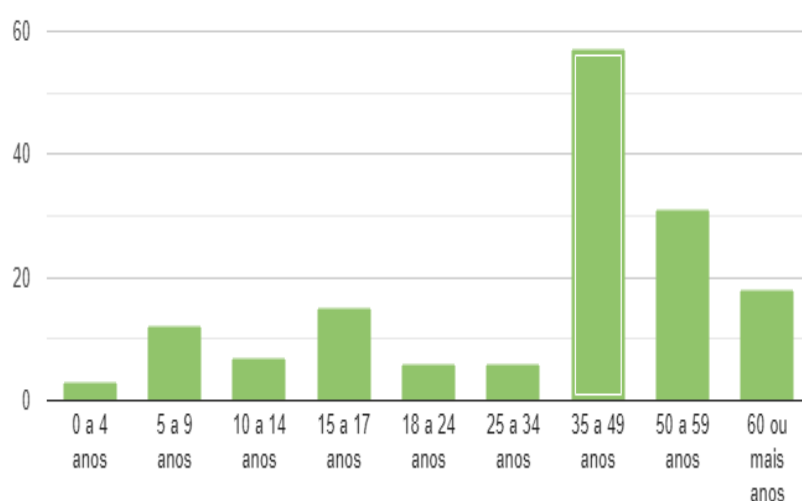
A vulnerabilidade social refere-se à condição em que indivíduos ou comunidades estão em maior risco de resultados ou impactos negativos devido a fatores sociais econômicos e ambientais. A vulnerabilidade social é muitas vezes o resultado de uma condição de diferentes fatores, incluindo pobreza, discriminação, falta de acesso à educação, saúde e outros serviços básicos, além de viver em áreas mais expostas a desastres naturais e outros tipos de perigos.

Indivíduos que são socialmente vulneráveis podem experimentar uma série de resultados negativos, incluindo problemas de saúde, acesso limitado a recursos, taxas mais elevadas de crime e violências e exclusão social.

Abordar a vulnerabilidade social requer uma intervenção multifacetada que inclua formas de perceber as causas profundas da pobreza e da desigualdade, melhorar o acesso a serviços básicos e construir comunidades mais resilientes que possam resistir e se recuperar das adversidades que venham a vivenciar.

Em Formosa do Oeste como em outros municípios do país, enfrenta situações de vulnerabilidade social. Segundo os dados da plataforma SAGI (Brasil 2023) que coleta dados extraídos do cadastro Único, há 149 famílias em extrema pobreza, em situação de pobreza tem um total de 152 famílias, e baixa renda 427 famílias, tendo um total de 1.162 famílias usuárias do Programa Bolsa Família.

Apopulação em extrema pobreza por faixa etária seguno o censo demográfico do IBGE 2010:



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

No entanto pelo fato do município de pequeno porte I, não há comunidades específicas que possam ser consideradas de risco ou vulneráveis, pois a realidade da municipalidade é um espalhamento dessas famílias em situação de vulnerabilidade social, ou seja, não há um território com aglomeração dessas famílias e indivíduos, porém há um bairro que apresente um pequeno destaque em números de famílias em situação de vulnerabilidade, lembrando não é algo a ser de extrema relevância, porém apresenta um índice mais elevado em relação a outras localidades, sendo ele o Bairro Cristo Rei, sendo este o maior bairro do município. Talvez este seja o motivo pelo qual o presente bairro atingir maiores índices de moradores em situação de vulnerabilidade social, ou seja, o mesmo atingir uma maior área de residências construídas e ocupadas.

Mesmo assim a vulnerabilidade se apresenta de forma multifacetada, uma vez que o município advém da cultura agrícola, ou seja, muitas pessoas migraram da zona rural para a zona urbana, assim a falta de qualificação profissional, e a baixo índice de empregabilidade por se tratar de um município pequeno, o desemprego se faz presente.

Muitos trabalham em municípios vizinhos, onde há indústrias e cooperativas, outros se arriscam na venda de artigos religiosos e oferta de cursos de flores artificiais, como forma de superar o desemprego.

Dessa forma, muitos que residem no município, e não saem fora para trabalhar, são ex-trabalhadores rurais, ou trabalhadores braçais, com isso os índices de vulnerabilidades se intensificam, onde o trabalho informal se torna uma realidade.

Outra situação que vem se apresentando de forma crescente são o uso de substâncias psicoativas, uso cada vez mais intenso da internet ocasionando e situação de violência (Cyberbullyng), onde crianças e adolescentes estão cada vez mais em situação de vulnerabilidade social, diante da situação de vínculos fragilizados.

Assim ao se tratar de vulnerabilidade social, apesar de se imaginar no senso comum ser apenas situações de miserabilidade, a pobreza vai além a insuficiência de renda e alimentação, ela abrange, as violências e suas interfaces, a fragilização e ou a rompimento dos vínculos familiares e comunitários, a invisibilidade social, o preconceito e as marginalizações que pode ser também ocasionadas devidos a questões de saúde mental.

#### **4 Estrutura da Gestão do SUAS, Rede Socioassistencial instalada e oferta de ações Socioassistenciais**

Entre as Entidades da Rede de Serviços de Assistência Social o Município conta com a Pastoral da Criança, Pastoral do Idoso, Pastoral da Sobriedade, Programa do Leite das Crianças, Programa Bolsa Família, Programa de Medidas Socioeducativas e de Prestação de Serviços à Comunidade, Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Luz Fraterna, Programa Baixa Renda da Água, Casa Lar Bem Viver, Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE, Serviço

Continuado de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e para complementar tal trabalho, existe o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. No que tange aos Serviços Continuados de Proteção Social de Média Complexidade, através da Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade e encaminhamentos aos Serviços Socioassistenciais e famílias/indivíduos em risco social é realizada os seguintes serviços: Atendimento Domiciliar; Atendimento Jurídico e Social; Serviço de Atendimento as Famílias com Direitos Violados e Serviço Social Básico a Família.

A população Formosense tem serviços públicos disponíveis através das Políticas de Assistência Social, Educação e Saúde, entrelaçando com as demais políticas existentes no Município.

A política de Assistência Social no Município de Formosa do Oeste é estruturada conforme os princípios e diretrizes previstas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), a implantação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social se enquadra na Gestão Básica Dispondo na Secretária Municipal de Assistência Social como gestor da política e de uma Rede Socioassistencial conforme apresentado a abaixo:

| <b>QUADRO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL</b>                          |             |                 |
|------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|
| <b>Unidade de atendimento</b>                                    | <b>Gov.</b> | <b>Não gov.</b> |
| Centro de Referência de Assistência Social - CRAS                | X           |                 |
| Pastoral da Sobriedade                                           |             | X               |
| Pastoral do Idoso                                                |             | X               |
| Pastoral da Criança                                              |             | X               |
| Centro de Convivência da Família Cidadãos do Amanhã              | X           |                 |
| <b>QUADRO DE REDE SOCIOASSISTENCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b> |             |                 |
| <b>Programas</b>                                                 | <b>Gov.</b> | <b>Não gov.</b> |
| Serviço de proteção e Atendimento Integral à Família             | X           |                 |

|                                                                                                    |             |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a Famílias com crianças até 6 anos e/ou idosos | X           |                 |
| Benefícios Eventuais                                                                               | X           |                 |
| Benefício de Prestação Continuada                                                                  | X           |                 |
| Programa Bolsa Família                                                                             | X           |                 |
| <b>QUADRO DE REDE SOCIOASSISTENCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>                                 |             |                 |
| <b>Unidade de atendimento</b>                                                                      | <b>Gov.</b> | <b>Não gov.</b> |
| Casa Lar Bem Viver                                                                                 | X           |                 |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE                                                |             | X               |
| Secretaria de Assistência Social                                                                   | X           |                 |
| <b>QUADRO DE REDE SOCIOASSISTENCIAL – PROTEÇÃO ESPECIAL</b>                                        |             |                 |
| <b>Programas</b>                                                                                   | <b>Gov.</b> | <b>Não gov.</b> |
| Programa de Medidas Socioeducativas e de Proteção de Serviço a Comunidade                          | X           |                 |

O município possui Centro de Referência de Assistência Social - CRAS que é a porta de entrada dos usuários, visando à prevenção de violação de direitos, situações de risco com vistas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004).

O principal serviço ofertado pelo CRAS e exclusivo deste, é o Serviço de Proteção e Atendimento integral à Família (PAIF). Através do decreto 5.085 de 19 de maio de 2004, tal serviço configura-se como “ação continuada da Assistência Social” passando a interagir a rede de serviços continuados financiado pelo Governo Federal.

Com a aprovação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), o programa de Atenção Integral à Família passou a ser chamado de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, mantendo a sigla PAIF. Mais do que uma mudança de nome, buscou-se enfatizá-lo como ação continuada estabelecida em 2004, bem como corresponde ao preconizado no art.23 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

Neste sentido pode-se afirmar que o CRAS é responsável por: a) ofertar e organizar os serviços de Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social; b) funciona como gestor do seu território no que se refere à rede de Proteção Social Básica, organizando e articulando a rede de serviços.

Por meio do CRAS a população pode acessar os seguintes benefícios: Benefício de Prestação Continuada e Benefícios Eventuais previstos na LOAS (art. 20 e 22 respectivamente) e Lei Municipal n º910/2019. Lembrando que tais benefícios só serão fornecidos, após verificar alguns critérios previstos em Lei.

O CRAS realiza também, oficinas desenvolvidos com as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e Grupos de Fortalecimento de Vínculos, destacam-se as seguintes oficinas: artesanatos, fanfarra, teclado eletrônico, violão, flauta, oficina de artes.

Outro serviço que pode ser encontrado quando entra no CRAS é a operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO, pois apesar de não fazer parte da gama de serviços do CRAS, os operadores e gestor do CADÚNICO ficam em uma sala dentro deste espaço sócio ocupacional.

Ressalta-se que o CADÚNICO tem por objetivo a identificação das famílias de baixa renda no Brasil, permitindo a estas alguns direitos, como: acesso a programas de transferência de renda (Programa Bolsa Família) Benefício Eventual, acesso aos programas habitacionais de interesse social (como as das casas rurais), Tarifa Social Baixa Renda, Programa Luz Fraterna, Programa Baixa Renda da Água.

O Programa Bolsa família (PBF) é um programa federal de transferência de renda para as famílias vulneráveis de todo o Brasil, faz parte do Plano Brasil sem Miséria. A inclusão das famílias no PBF é feita com base nas informações contidas no CADÚNICO, permitindo que as famílias em situação de vulnerabilidade social tenham direito em requerer o benefício, o qual possui algumas condicionalidades para o acesso e permanência no mesmo. Atualmente estão cadastrados no CADÚNICO um total de 1.241 famílias e 3.225 pessoas cadastradas no município, sendo que conforme dados do IBGE (2022) o Município tem 7.635 habitantes, destes 66% residem na área urbana e 34% na área rural.

O Município vem desenvolvendo as atividades propostas pelo SUAS de forma satisfatória, encontrando ainda algumas dificuldades em relação ao desejo de algumas famílias em saírem da situação de vulnerabilidade, optando muitas vezes em permanecer recebendo benefício Bolsa Família e não buscando uma renda que lhe proporcione maiores e melhores condições de vida. Além de que, muitas vezes não colocam em prática os cursos ofertados pelo CRAS dos quais participam para sua qualificação profissional.

A Casa Lar Bem Viver, com fundação em 06 de fevereiro de 2006. Recebe crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos que estejam em situação de risco pessoal e social no convívio familiar. As crianças e adolescentes são encaminhadas para a Casa Lar por meio de termo de acolhimento expedido pelo Conselho Tutelar e homologado no prazo legal de quarenta e oito horas pelo judiciário. Atualmente a casa lar bem viver está acolhendo 01 criança e 02 adolescentes.

O programa ofertado pelo município dentro da Proteção Social Especial é o Programa de Medidas Socioeducativas – PMSE. Que tem por objetivo a Reinserção social do adolescente autor de ato infracional, partindo da ressignificação de valores e da reflexão dos atos praticados. São atendidos adolescentes de 12 a 18 anos autores de ato infracional, (em casos excepcionais até os 21 anos). A previsão do programa atende o cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, sendo estas, Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade as quais garantem aos adolescentes o direito de ir e vir.

O programa tem por objetivo a reintegração social, o convívio familiar, a inserção e reinserção educacional, oportunizando ao adolescente a possibilidade de refletir quanto a sua conduta e estabelecer um novo projeto de vida. Neste ano até o presente momento foram atendidos 04 (*quatro adolescentes*). O programa é coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em ação coordenado com outras secretarias, órgãos Municipais e Estaduais disponibilizam locais para cumprimento das Medidas Socioeducativas impostas judicialmente.

Dentre os Serviços não governamentais existentes no Município de Formosa do Oeste podemos destacar: A Pastoral do Idoso, Pastoral da Criança, Pastoral da Sobriedade e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE.

## **5 OBJETIVOS**

### **5.1 Objetivo geral**

Este Plano Municipal de Assistência Social objetiva reunir toda a demanda de aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social na gestão do SUAS envolvendo os serviços e benefícios ofertados, a sua gestão, e os mecanismos de participação e controle social, fixando as diretrizes, estratégias, ações e metas para sua contemplação, bem como formas de realizar o acompanhamento do seu desenvolvimento, o monitoramento e a avaliação.

### **5.2 Objetivos específicos**

- Relacionar os principais indicadores no que se concerne a vulnerabilidade social no município, estabelecendo um perfil socioterritorial que contribua para proporcionar a compreensão acerca dos principais problemas e vulnerabilidades sociais que demandam atenção das políticas públicas, em especial da Política Municipal de Assistência Social;
- Proporcionar ferramentas para realização de um trabalho no âmbito da Política Municipal de Assistência Social que promova a cobertura da rede prestadora de serviços socioassistenciais, garantindo o direito a dignidade dos usuários que dela necessitar;
- Organizar as demandas por eixos: Proteção Social Básica, Gestão do SUAS; Controle Social; Benefícios e Transferência de Renda, como forma de otimizar os serviços programas projetos e benefícios oferecidos;
- Fixar para cada eixo, diretrizes, estratégias, ações e metas, promovendo um SUAS a nível municipal mais funcional e descentralizado;

## **6 Diretrizes e Prioridades Deliberadas**

O Plano de Assistência Social, de princípio democrático e participativo, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a

execução da Política de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

A NOB-SUAS/2012 expressa em seu Capítulo I “Sistema Único de Assistência Social” objetivos, princípios e diretrizes que orienta a organização e a estruturação da gestão do SUAS e a oferta da proteção socioassistencial em consonância com as seguranças afiançadas por esta política pública.

São diretrizes estruturantes da gestão do SUAS no âmbito municipal:

I - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;

II - descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;

III - financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

IV – matricialidade sociofamiliar;

V - territorialização;

VI -fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

VII – controle social e participação popular.

No município, além destas diretrizes, na elaboração e planejamento do Plano Municipal de Assistência Social, com vistas ao alcance das prioridades e metas pactuadas foram utilizados os instrumentos orçamentários (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA e dados da última Conferência Municipal de Assistência Social).

O orçamento é instrumento essencial para a gestão da política pública de assistência social e expressa o planejamento que orienta e garante condições para o atendimento à população usuária desta política com vistas a evitar que as ações tenham caráter de improviso. O orçamento expressa as prioridades da gestão e, como viabilizador das condições objetivas para a operacionalização das ações de assistência social, sejam elas voltadas à prestação direta dos serviços, sejam pela criação dos meios necessários a essa prestação pela via da operacionalização de sua gestão, tem papel central no processo de financiamento desta política.

O PPA estabelece a ligação entre os objetivos indicativos de Estado, presente em um planejamento de longo prazo; políticas de governo de médio prazo, e a realização dos gastos, previstos pelo orçamento anual.

#### 6.1 Quadro de diretrizes e prioridades deliberadas:

| Nº | Diretrizes definidas por:<br>(Conferência AS, outras conferências, Conselho, PPA, Pacto de Aprimoramento, etc.)                                                                            | Ano de Deliberação |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1  | Metas do Pacto de Aprimoramento                                                                                                                                                            | 2018               |
| 2  | Acompanhamento familiar pelo PAIF                                                                                                                                                          | 2018               |
| 3  | Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC                                                                                                                     | 2018               |
| 4  | Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico                                                                                                                            | 2018               |
| 5  | Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentam outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda                          | 2018               |
| 6  | Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades                                                 | 2018               |
| 7  | Adesão ao Programa BPC na Escola                                                                                                                                                           | 2018               |
| 8  | Criar programa para enfrentamento de situações de calamidade                                                                                                                               | 2021               |
| 9  | Articular com as políticas públicas existentes no município, trabalho em conjunto para suprir as necessidades encontradas frente as situações de calamidade                                | 2021               |
| 10 | Criar estratégias de comunicação e de informação, para ampla divulgação dos direitos sócio assistenciais e de seu reconhecimento por parte dos usuários da Política de Assistência Social. | 2021               |

|    |                                                                                                                                                                                                       |      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 11 | Descentralizar as oficinas ofertadas no CRAS para as comunidades, de acordo com a demanda local.                                                                                                      | 2021 |
| 12 | Ampliar as atividades do Centro de Convivência da Família Cidadãos do Amanhã, com contratação de profissionais capacitados para o entendimento da demanda                                             | 2023 |
| 13 | Reestruturação do Centro de Convivência da Família Cidadãos do Amanhã para atendimento no período vespertino, bem como aumentar a faixa etária dos usuários atendidos de 6 a 10 aos, para 6 à 12 anos | 2023 |

### **PROTEÇÃO ESPECIAL**

As metas do Pacto de Aprimoramento referentes à Proteção Social Especial, não se aplicam ao Município de Formosa do Oeste.

### **GESTÃO SUAS**

|   |                                                                                                                         |      |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1 | Desprecarização do vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS      | 2018 |
| 2 | Estruturação das SMAS com formalização de áreas essenciais                                                              | 2018 |
| 4 | Contratar empresa especializada para realizar Diagnóstico Social no Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná.    | 2021 |
| 5 | Destinar do Orçamento do Município um percentual para investir na Infraestrutura e Segurança dos Trabalhadores do SUAS. | 2021 |
| 6 | Previsão orçamentária para reformas nos equipamentos da secretaria de Assistência Social, principalmente o CRAS.        | 2021 |
| 7 | Garantir os investimentos do Município no que se refere aos benefícios eventuais.                                       | 2021 |
| 8 | Realizar convênios com instituições de acolhimento para a Pessoa Idosa                                                  | 2021 |
| 9 | Garantir 5% do orçamento municipal para a política de assistência social                                                | 2023 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                     |      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 10   | Previsão orçamentaria para reforma no CRAS e casa lar                                                                                                                                                                               | 2023 |
| 11   | Instituir Vigilância socioassistencial com profissionais específicos para esta finalidade                                                                                                                                           | 2023 |
| 12   | Fortalecer as entidades de Assistência social, incentivando a articulação entre os segmentos que compõe o controle social, garantindo o financiamento e ampliação das relações entre os conselhos de assistência social e entidades | 2023 |
| 1314 | Garantir o aprimoramento técnico profissional aos trabalhadores, promovendo sua qualificação permanente<br><br>Fortalecer a articulação dos segmentos em Fóruns municipais e interestaduais                                         | 2023 |

#### **CONTROLE SOCIAL**

|   |                                                                                                                                           |      |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1 | Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos conselhos Municipais de Assistência Social                                        | 2018 |
| 2 | Instituir o CMAS como instancia do controle social do PBF                                                                                 | 2018 |
| 3 | Promover aos Conselheiros e Técnicos da Assistência Social conhecimento sobre o Ciclo Orçamentário.                                       | 2021 |
| 4 | Promover ampla divulgação das reuniões do CMAS possibilitando a participação da população com o Conselho no exercício do controle social. | 2021 |
| 5 | Divulgação nos meios de comunicação sobre as atribuições do Conselho.                                                                     | 2021 |
| 6 | Garantir a participação dos Conselheiros do CMAS no que se refere a Elaboração do Orçamento Municipal.                                    | 2021 |
| 7 | Garantir capacitação continuada aos membros dos Conselhos no início de cada gestão                                                        | 2023 |

## **7 AÇÕES E ESTRATÉGIAS E METAS**

### **7.1 Proteção Social Básica**

Os serviços de Proteção Social Básica são ofertados pelo município através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Com base no Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – (MDS), os serviços de Proteção Social Básica têm por objetivo: “[...] a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.” (MDS, 2005 p.33).

Caracteriza-se como população usuária, os indivíduos ou famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, enfim, aquelas que estão em situação de pobreza, privados de renda e com acesso precário ou completamente nulo no que tange os serviços públicos e com vínculos afetivos fragilizados, estes podendo ser os de relacionamento e advindos de discriminação.

Para intervir na população usuária da Proteção Social básica, primeiro se identifica a situação social e econômica, desvendando as situações de vulnerabilidade a que estão expostas para em seguida traçar o plano de ação.

A intervenção será feita por meio dos programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos. Incluindo neste processo as pessoas com deficiência, organizando o trabalho em rede e inseri-las nas diversas ações e políticas ofertadas.

De acordo com a resolução nº. 109, de 11/12/2009 a qual prevê as diretrizes da Tipificação Nacional, os serviços ficaram assim distribuídos:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Além das carências e da forma diferenciada de acesso a bens e serviços, a pobreza acompanhada.

À disparidade social e a exacerbada acumulação de renda em uma postura capitalista em face da exploração dos trabalhadores, existe ainda uma extensão mais complexa das mazelas: a exclusão social. O significado do termo exclusão social é discutido por diversos autores, entretanto ainda não se definiu um

consenso, podendo confundi-lo como desigualdade, miséria, indigência, pobreza (relativa ou absoluta), apartação social, dentre outras. Neste sentido, pode entender que existem algumas diferenças e semelhanças entre os conceitos. Porém, a PNAS 2004 traz que “[...] diferentemente de pobreza, miséria, desigualdade e indigência, que são situações, a exclusão social é um processo que pode levar ao acirramento da desigualdade e da pobreza e, enquanto tal apresenta-se heterogênea no tempo e no espaço.” (Brasil, 2005 p.36)

A sociedade brasileira traz consigo uma população, onde suas famílias possuem uma gama diversificada de situações socioeconômicas que levam à violação dos direitos de seus membros, em especial, de suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência, gerando outros fenômenos como, por exemplo, pessoas em situação de rua, migrantes, idosos abandonados que estão nesta condição não pela ausência de renda, mas por outras variáveis da exclusão social. Ressalta-se que tais ausências de renda, mas por outras variáveis da exclusão social. Ressalta-se que tais situações são gravadas principalmente nas parcelas da população de que se encontra em situação de desemprego e cujos adultos tem renda baixa.

Compreende-se a partir da PNAS que as situações de risco são fruto da fragilização social e da falta de identidade do grupo familiar, sendo necessário compreender o seu contexto cultural, incluindo os indivíduos e as famílias e acesso a serviços de apoio e sobrevivência, nas redes de atendimento socioassistencial.

A intervenção nestas famílias e indivíduos será desde problemas específicos até os mais abrangentes, visando sempre à estruturação familiar elaborando novos espaços afetivos, fortalecendo a função de proteção básica, auto-organizando e conquistando a autonomia.

### **7.2.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade**

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas,

situação de rua, trabalho infantil, dentre outras, podendo ser compreendida em proteção social especial de média e alta complexidade.

São considerados serviços de média complexidade aqueles que proporcionam atendimentos às famílias e indivíduos cujos seus direitos foram violados, porém os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste sentido, demandam maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada e/ou de acompanhamento sistemático e monitorado, destacando-se os seguintes: Serviço de orientação e apoio sociofamiliar; Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência e Medidas socioeducativas em meio-aberto (Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA).

A proteção especial de média complexidade abrange também o centro de Referência Especializado da Assistência Social, visando à orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário, difere-se da proteção básica por se tratar de um atendimento dirigido às situações de violação de direitos.

No caso de Formosa do Oeste, por ser um município de porte pequeno I, ou seja, com população inferior ao número necessário para implantação de um CREAS, as atividades que são desenvolvidas no espaço sócio ocupacional citado passam a ser realizadas por uma equipe da Proteção Social Especial - PSE no Órgão Gestor da Política de Assistência Social (Secretaria Municipal de Assistência Social), que atualmente conta com uma Assistente Social, uma Psicóloga e um Pedagogo Social.

### **7.2.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário. Tais como: Atenção Integral Institucional; Casa Lar; Republica; Casa da Passagem; Albergue; Família substituta; Família Acolhedora; Medidas socioeducativas restritas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada); e Trabalho protegido.

No município temos a Casa Lar Bem Viver, que neste ano de 2023 está atendendo uma criança e duas adolescentes.

### **7.3 Gestão SUAS**

O Sistema Único de Assistência Social SUAS possui quatro tipos de gestão: da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios. As responsabilidades da União passam principalmente pela formulação, apoio, articulação e coordenação de ações. Os estados assumem a gestão da assistência social dentro do seu âmbito de competência, tendo suas responsabilidades definidas na Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). No que diz respeito aos municípios, são possíveis três níveis de habilitação SUAS: inicial, básica e plena. A gestão inicial fica por conta dos municípios que atendem a requisitos mínimos, como a existência e funcionamento de conselho municipal de Assistência Social - CMAS, fundo e planos municipais de assistência social - FMAS, além da execução das ações da Proteção Social Básica com recursos próprios. No nível básico, o município assume, com autonomia, a gestão da proteção social básica. No nível pleno, ele passa à gestão total das ações socioassistenciais.

### **7.4 – Controle Social**

O controle social está relacionado à participação da população na gestão pública. Controle social significa intervenção da sociedade e/ou do cidadão na tomada de decisões administrativas, orientando a Administração para que adote medidas as quais atendam ao interesse da população. Também é possível exercer o controle social sobre as ações do Estado, exigindo que o gestor público preste contas de sua atuação.

A participação contínua da sociedade na gestão pública é um direito previsto na Constituição Federal, e garante que os cidadãos não só participem da formulação das políticas públicas, mas, também, fiscalizem de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

É fundamental que cada cidadão assuma a tarefa de participar de gestão pública e de exercer o controle social do gasto do dinheiro público.

## **7.5 – Benefícios Eventuais**

Os benefícios eventuais foram abordados no artigo 22 da Lei Orgânica de Assistência Social de 1993, definindo-os como providências gratuitas podendo ser na forma de produto ou dinheiro visando suprir algumas necessidades temporárias prestadas aos cidadãos e suas famílias, geralmente relacionadas ao ciclo de vida, podendo ser em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Atualmente estes benefícios são ofertados em todos os Municípios, na maioria das vezes com recursos próprios ou da esfera estadual ou do distrito federal, entretanto com sua regulamentação (definição de critérios e prazos) em âmbito nacional por meio do Conselho Nacional de Assistência Social.

Em relação à regulamentação e provisão de Benefícios Eventuais, o Conselho Nacional de Assistência Social, por meio da Resolução nº212/96, e a União através do Decreto nº 6.307/2007, estabeleceram que os municípios devessem estruturar um conjunto de ações, tais como:

- Regular a prestação dos Benefícios Eventuais;
- Assegurar, em lei orçamentária, os recursos necessários à oferta destes benefícios;
- Organizar o atendimento aos beneficiários.

A responsabilidade do Estado em relação a efetivação desse direito, tem a obrigação de destinar recursos financeiros aos municípios, a título de co-financiamento do custeio dos Benefícios Eventuais.

No município de Formosa do Oeste-PR Os benefícios eventuais estão previstos na Lei municipal 910/2019.

## 8 PRIORIDADES E METAS PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025

### EIXO: GESTÃO DO SUAS

| EIXO           | PRIORIDADES                                                                                                                                                                                                                                                       | METAS                                       | AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/BENEFÍCIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PRAZOS |      |      |      |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------|------|
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2022   | 2023 | 2024 | 2025 |
| GESTÃO DO SUAS | Estruturar a SMAS com formalização de áreas essenciais e implantar a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial instrumentalizando os serviços da gestão através da elaboração do diagnóstico socioterritorial e mapeamento das áreas | Criação de no mínimo 02 cargos e/ou funções | Instituir e efetivar a coordenação da Proteção Social Básica para realizar articulações com os serviços socioassistenciais na garantia de direitos e acesso a cidadania, bem como instituir e efetivar a vigilância Socioassistencial no município garantindo que dados, indicadores e diagnóstico do território do município sejam mantidos atualizados condizente com a realidade, pautando assim, as ações e serviços executados com os usuários no SUAS. | x      | x    | x    | x    |

|                |                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                                                                                                                                        |   |   |   |   |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|
|                | de maior vulnerabilidade no município, com acompanhamento e aprimoramento dos indicadores sociais.                                                                                                     |                                                                 |                                                                                                                                                                        |   |   |   |   |
| GESTÃO DO SUAS | Promover a formação permanente dos profissionais trabalhadores do SUAS                                                                                                                                 | Promover ao menos 01 capacitação por ano.                       | Manter equipe interdisciplinar em constante aprimoramento para a execução dos serviços com a participação em encontros, palestras, cursos de formação, seminários etc. | x | x | x | x |
| GESTÃO DO SUAS | Manter os serviços executados com co-financiamento federal e estadual adequando sua utilização de acordo com a realidade do município no enfrentamento as situações de vulnerabilidade social e risco. | Realização de estudos sócioterritoriais ao menos 01 vez ao ano. | Executar as atividades, serviços e programas dentro da finalidade a que se atribui cada recurso recebido respeitando a realidade local.                                | x | x | x | x |

|                |                                                                                                                                              |                                               |                                                                                                                                               |   |   |   |   |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|
| GESTÃO DO SUAS | Ofertar cursos profissionalizantes e/ou oficinas de geração de renda, prioritariamente as famílias encaminhadas pela rede socioassistencial. | No mínimo 02 cursos/oficinas anuais           | Proporcionar espaços de capacitação e protagonização social, promovendo trabalho e renda.                                                     | x | x | x | x |
| GESTÃO DO SUAS | Descentralizar a oferta e realização dos cursos e oficinas nas comunidades.                                                                  | No mínimo 01 curso/oficina em cada comunidade | Realização de curso e oficinas em outras localidades do município, aproximando as atividades com o usuário.                                   | x | x | x | x |
| GESTÃO DO SUAS | Realizar parcerias com outras secretarias para oferta de cursos/oficinas                                                                     | No mínimo 01 parcerias no ano                 | Realização de parcerias com outras secretarias e segmentos do município para promoção da capilaridade e garantia maior promoção dos direitos. | x | x | x | x |

## EIXO: CONTROLE SOCIAL

| EIXO            | PRIORIDADES                                                                                                                              | METAS                                                                          | AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/BENEFÍCIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PRAZOS |      |      |      |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------|------|
|                 |                                                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2022   | 2023 | 2024 | 2025 |
| CONTROLE SOCIAL | Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores, na representação da sociedade Civil nos Conselhos Municipais de Assistência Social. | Realizar publicitação das reuniões para não apenas os conselheiros participem. | Incentivar a participação dos usuários nas representações do CMAS, através de encontros de integração do CMAS com os grupos de usuários do SUAS com a promoção de um ciclo de debates e discussões a cerca dos direitos socioassistenciais e referente ao exercício do controle social, como forma de acompanhamento, fiscalização e contribuição para que suas necessidades sejam atendidas. |        | x    | x    | x    |
| CONTROLE SOCIAL | Promover a capacitação permanente para os conselheiros atuarem na Política de Assistência Social e no                                    | Capacitar de forma direta no mínimo 02 conselheiros                            | Oportunizar o acesso dos conselheiros às capacitações ofertadas para atuação na Política de Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                                                                               | x      | x    | x    | x    |

|                  |                                                                                                                       |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |   |   |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|
|                  | fortalecimento do controle social                                                                                     |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |   |   |
| CONTROL E SOCIAL | Efetivar a fiscalização dos Beneficiários do Programa Bolsa Família                                                   | Apresentar ao menos 02 vezes ao ano os demonstrativos dos beneficiários. | Executar a fiscalização em conjunto entre Conselho e Técnicos de referência por meio de visitas domiciliares aos beneficiários do Programa Bolsa Família, identificados por possíveis irregularidades, mantendo os conselheiros informados e orientados sobre as condicionalidades do programa; | x | x | x | x |
| CONTROL E SOCIAL | Viabilizar a realização de conferências municipais contemplando pré-conferências em localidades previamente pactuadas | Realizar no mínimo 01 conferência municipal ordinária.                   | Promover a participação popular, fortalecendo a política de assistência social municipal.                                                                                                                                                                                                       |   | x |   | x |
| CONTROL E SOCIAL | Ampliar a divulgação dos serviços do                                                                                  | Realizar no mínimo 02 publicações anuais.                                | Divulgar as atividades realizadas pela assistência social no município.                                                                                                                                                                                                                         | x | x | x |   |

|  |                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
|  | SUAS e dos espaços de controle social por meio da imprensa e redes sociais, envolvendo a sociedade civil e entidades filantrópicas. |  |  |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|

### EIXO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

| EIXO                   | PRIORIDADES                                  | METAS                                                                                                         | AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/BENEFÍCIOS                                                                                                                             | PRAZOS |      |      |      |
|------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------|------|
|                        |                                              |                                                                                                               |                                                                                                                                                               | 2022   | 2023 | 2024 | 2025 |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | Acompanhar as famílias do CadÚnico pelo PAIF | Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico de 15 % com até ½ salário mínimo. | Realizar busca ativa, através de visitas domiciliares e ofertar serviços atrativos e diversificados com objetivo de atrair maior público de usuários do PAIF. | x      | X    | X    | X    |

|                        |                                                                                  |                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |   |   |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC                  | Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC de 25 % .                            | Realizar busca ativa, chamamento público via meios de comunicação de famílias com a presença de beneficiários do BPC e ofertar serviços atrativos para este público promovendo a sua inclusão no PAIF.                                          | x | X | X | X |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | Inserir no CadÚnico os beneficiários do BPC                                      | Atingir 100% de Cadastramento no CadÚnico das famílias com presença de beneficiários do BPC.                              | Realizar busca ativa, chamamento público via meios de comunicação de famílias com a presença de beneficiários do BPC.                                                                                                                           | x | X | X | X |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | Acompanhar pelo PAIF as Famílias beneficiárias do PBF                            | Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família de 15%.                     | Realizar busca ativa, através de visitas domiciliares às Famílias do PBF e ofertar serviços e atividades atrativos e diversificados com objetivo de atrair maior público de usuários do PBF.                                                    | x | x | X | X |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | Execução do SCFV com foco no atendimento dos usuários em situação de prioridade. | Manter o percentual mínimo de 50% do público prioritário incluído no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; | Promover a diversificação dos serviços, com atividades atrativas a cada faixa etária, a ampla divulgação das atividades ofertadas junto às escolas do município e busca ativa, através de visitas domiciliares, especialmente ao público idoso. | x | x | X | X |

|                        |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                             |   |   |   |   |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | Manter o índice de atualização dos cadastros do PBF junto ao CadÚnico, garantindo que a Média do IGD PBF seja mantida ou ampliada.                                                   | Ampliar o atendimento de famílias cadastradas no Programa Bolsa Família – PBF e manter a atualização dos cadastros de famílias nos programas sociais dos governos federal, estadual e municipal;                                         | Realizar o chamamento das famílias cadastradas no CADÚnico, perfil PBF, para a atualização cadastral, realizar a busca ativa, visitas domiciliares com equipe de referência e instância de controle do PBF. | x | x | X | X |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão de descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social | Atingir 50% de taxa de acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social com respectivo sistema de informação. | Realizar busca ativa, através de visitas domiciliares às Famílias do PBF que encontram-se em fase de suspensão de descumprimento de condicionalidades.                                                      | x | X | X | X |

|                        |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                      |   |   |   |   |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | Adesão ao Programa BPC na Escola                                                                                                                                                                              | Alcançar 100% de adesão dos municípios ao Programa BPC na Escola                                                                                                                                                    | Após adesão por parte do gestor, realizar busca ativa dos beneficiários, através de visita domiciliar, para preenchimento dos questionários          | x | x | x | x |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS   | Conceder benefícios eventuais aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Redação dada pela Lei Federal nº 8.742, de 1993). | Continuar oferecendo os auxílios em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública aos usuários da política de assistência social conforme a Lei Municipal 910/2019. | Identificar os usuários com situações de vulnerabilidade temporária e conceder o benefício que lhe é de direito, conforme a necessidade apresentada. | x | x | x | x |

#### **EIXO: Cadastro Único**

| EIXO | PRIORIDADES | METAS |  | PRAZOS |
|------|-------------|-------|--|--------|
|------|-------------|-------|--|--------|

|                       |                                                                                                   |                                                                                                             | <b>AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/BENEFÍCIOS</b>                                                                                                                         | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| <b>CADASTRO ÚNICO</b> | Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico                                   | Atingir o percentual de 80% de Cadastramento no CadÚnico das famílias com presença de beneficiários do BPC. | Realizar o chamamento por meio de visitas, informativos das mídias em geral.                                                                                     |      | x    | x    |      |
| <b>CADASTRO ÚNICO</b> | Publicização e chamamento dos usuários que estão com o cadastro desatualizado a mais de 18 meses. | Realizar ao menos 01 publicação/ chamamento anual                                                           | Informar o usuário a respeito da atualização do cadastramento, como forma de informar a responsabilidade que o usuário em atualizar seu cadastro.                |      | X    | X    | x    |
| <b>CADASTRO ÚNICO</b> | Descentralizar o atendimento na sede para as comunidades.                                         | Realizar no mínimo 06 atendimentos anuais descentralizados.                                                 | Realizar nas comunidades mais distantes da sede atendimentos promovendo a capilaridade e mais proximidade como usuário, além de aproximar a equipe e comunidade. |      | x    | x    | x    |

|                       |                                                    |                                                          |                                                                                                                                                                           |   |   |   |   |
|-----------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|
| <b>CADASTRO ÚNICO</b> | Realizar Oficinas de inclusão na sede do município | Realizar no mínimo 12 oficinas anuais.                   | Realizar oficinas de inclusão com objetivo de protagonizar os usuários, estabelecendo espaços de superação da vulnerabilidade social.                                     | x | x | x | x |
| <b>CADASTRO ÚNICO</b> | Realizar Oficinas de inclusão nas comunidades.     | Realizar no mínimo 01 oficina anual em cada comunidade.  | Descentralizar as oficinas de inclusão da sede objetivando chegar cada vez mais próximo do usuário, fortalecendo os vínculos e a referência.                              | x | x | x | x |
| <b>CADASTRO ÚNICO</b> | Realizar o cadastro por meio de visitas.           | Realizar no mínimo 20% dos cadastros através de visitas. | Realizar cadastramento in loco para perceber a realidade do usuário, objetivando mais e melhores estratégias de políticas públicas a população em vulnerabilidade social. |   | x | x | x |

**EIXO: Proteção Social de Média e Alta Complexidade.**

| <b>EIXO</b> | <b>PRIORIDADES</b> | <b>METAS</b> | <b>AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/BENEFÍCIOS</b> | <b>PRAZOS</b> |      |      |      |
|-------------|--------------------|--------------|------------------------------------------|---------------|------|------|------|
|             |                    |              |                                          | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |

|                                                        |                                                                                                                               |                                        |                                                                                                                                                                                                                |   |   |   |   |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|
| <b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.</b> | Convocar do Concurso Público 01 psicólogo, para compor a equipe, conforme determina a NOB/RH.                                 | Contratar 01 psicólogo.                | Realizar concurso público para psicólogo.                                                                                                                                                                      |   | x | x |   |
| <b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.</b> | Realizar campanhas de enfrentamento a violação de direitos e a Violência.                                                     | Realizar no mínimo 02 campanhas anuais | Realizar campanha informativas e educativas a respeito da violência e violação de direitos, com o objetivo de enfrentar a demanda reprimida.                                                                   | x | X | X | x |
| <b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.</b> | Encaminhamento dos adolescentes em cumprimento de LA ou PSC para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV | Encaminhar 100% dos adolescentes.      | Encaminhar os adolescentes para o SCFV objetivando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promovendo o sentimento de pertencimento social para a promoção da libertação dos estigmas sociais. | x | x | x | x |

|                                                        |                                                                      |                                     |                                                                                                  |   |   |   |   |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|
| <b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.</b> | Revisão do cargo de mãe social no que se concerne a vagas e salário. | Revisão realizada                   | Ampliar de 02 para 04 vagas o cargo de mãe social, bem como rever o plano de carreira e salário. | x | x | x | x |
| <b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.</b> | Contratação de mãe social mediante concurso.                         | 04 mães sócias a serem contratadas. | Realizar concurso público, para que as funcionárias que exercerem o cargo sejam estatutárias.    |   | x | x | x |

## **9 Resultados e impactos esperados**

### **9.1 Proteção Sociais Básicas**

No que tange as ações e acompanhamentos do PAIF e do SCFV, espera-se a melhoria na qualidade de vida das famílias; aumentando os serviços socioassistenciais; a prevenção de riscos sociais; redução de ocorrência de situação de vulnerabilidade social; ampliação dos direitos socioassistenciais; orientação familiar; pessoas com deficiência, pessoas idosas inseridas em serviços, programas e projetos, bem como a superação da vulnerabilidade social, sendo o indivíduo sujeito de direito oportunizando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, propiciando a superação de suas vulnerabilidades.

### **9.2 Gestão SUAS**

No que se refere a gestão do SUAS, espera-se com as metas estabelecidas que todos os trabalhadores do SUAS tenham um vínculo empregatício garantido através de concursos público, plano de cargos e carreiras, específicos para esses trabalhadores, bem como a institucionalização de uma equipe de referência para atenção especial, gestão do SUAS e criação de cargos de educador social para a proteção social básica, criando espaço para o avanço da política de assistência social no município.

### **9.3 Controle Social**

Com as metas de controle social espera-se uma maior participação dos usuários e sociedade civil, bem como mais atuação do conselho enquanto instância de controle social.

## **10 Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários.**

Para dar cumprimento as metas estabelecidas no item 5, será necessário a disponibilização de recursos materiais, humanos e financeiros. Alguns destes recursos já estão disponíveis, outros precisarão ser adquiridos e/ou contratados.

### **10.1 Recursos Materiais**

- Material de consumo e permanentes necessários ao desenvolvimento dos serviços;

- Material Socioeducativos;
- Serviço de pessoa física;
- Serviço de pessoa jurídica;
- Veículo;
- Mobiliários.

### **10.2 Recursos Humanos**

#### **10.2.1 Proteção Social Básica – CRAS**

- 02 Técnicos de Nível Superior, sendo 01 Assistente Social e 01 Psicólogo;
- 01 Técnicos de Nível Médio;
- 01 Coordenador de Nível Superior;
- 01 Estagiário.

#### **10.2.2 – Gestão SUAS**

- 01 Profissional de Nível Superior para área da gestão;
- 02 Profissionais de Nível Superior para área de Proteção Social Especial, sendo 01 Assistente Social e 01 Psicólogo
- 01 Coordenador da Proteção Social Especial de nível superior.

## **10.3 – Recursos Financeiros**

### **10.3.1 Proteção Social Básica**

- PAIF R\$ 6.000 mensais Piso Básico Fixo;
- SCFV R\$ 27.000 trimestrais Piso Básico Variável.

OBS: Os recursos repassados de fundo a fundo referentes ao SCFV serão de acordo com os usuários cadastrados no sistema do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SISC.

### **10.3.2 Proteção Social Especial**

- PTMC R\$ 850,20 mensais;

### **10.3.3 Gestão SUAS**

- IGD SUAS R\$ 813,10 mensais;

OBS: Deste recurso 3% é destinado ao Conselho Municipal de Assistência Social.

- IGD PBF R\$ 1.430,00

OBS: o valor repassado pelo índice de gestão descentralizado do Programa Bolsa Família – IGD PBF, varia de acordo com o índice de movimentação no setor do cadastro único.

## **11 Cobertura de Rede prestadora de serviços**

No que se refere às entidades prestadoras de serviços socioassistenciais, a rede de proteção social básica, é desenvolvida pelo CRAS. Neste espaço são ofertados o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, de acordo com a faixa etária, este serviço é pautado na afirmação e defesas dos direitos e no

desenvolvimento da capacidade e potencialidade dos usuários visando o enfrentamento da vulnerabilidade. Este serviço vem em complementação ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, que tem dentre outras a ação de fortalecer a função protetiva da família.

No caso da Proteção Especial de Média Complexidade temos a APAE, que presta serviços pedagógicos, fisioterapia, fonoaudiólogos, atividades físicas, serviço social, psicológicos, artesanato e outras atividades as quais são financiadas com recurso federais, a entidade e os demais recursos que a mantém são arrecadados por meio de promoção da própria APAE.

## 12 Indicadores de Monitoramento de Avaliação

|                        |                                                     |                                                    |                                                                             |       |                                |
|------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------|
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)             | Qualidade do serviço oferecido a população         | Questionário preenchido pelos usuários, opinião da equipe técnica           | ANUAL | ORGÃO GESTOR E CMAS            |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                | Qualidade do serviço oferecido a população         | Questionário preenchido pelos usuários, opinião da equipe técnica e do CMAS | ANUAL | ORGÃO GESTOR E CMAS            |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | CRAS                                                | Qualidade do serviço oferecido a população         | Opinião do usuário, equipe técnica e CMAS                                   | ANUAL | ORGÃO GESTOR E CMAS            |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | OUTRA – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                      | Recursos Humanos, Estrutura Física.                | Vistoria do órgão gestor e CMAS                                             | ANUAL | ORGÃO GESTOR E CMAS            |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF                        | Qualidade do serviço oferecido a população         | Questionário preenchido pelos usuários, opinião da equipe técnica e do CMAS | ANUAL | GESTOR DO BOLSA FAMÍLIA E CMAS |
| GESTÃO                 | SEDE DO ÓRGÃO GESTOR                                | Estrutura física equipe de trabalho e equipamentos | Vistoria do CMAS                                                            | ANUAL | CMAS E SEDEF                   |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | Qualidade do serviço oferecido a população         | Questionário preenchido pelos usuários, opinião da equipe técnica e do CMAS | ANUAL | ORGÃO GESTOR E CMAS            |

|                                  |                                                                                                                                     |                                                               |                                                                             |                                  |                               |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA           | SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF                                                                         | Qualidade do serviço oferecido a população                    | Questionário preenchido pelo usuário; opinião da equipe técnica e do CMAS   | ANUAL                            | ORGÃO GESTOR E CMAS           |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/ GESTÃO | CASA LAR                                                                                                                            | Estrutura física, recursos humanos instalações e alimentação. | Vistoria do CMAS em conjunto com o órgão gestor municipal e CMDCA           | ANUAL OU SEMP RE QUE NECES SARIO | CMAS E ORGÃO GESTOR E CMDCA   |
| GESTÃO                           | SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS                                                           | Qualidade do serviço oferecido a população                    | Opinião da equipe técnica e da defesa civil                                 | QUAN DO NECES SARIO              | EQUIPE TECNICA E DEFESA CIVIL |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/ GESTÃO | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC) | Qualidade do serviço oferecido a população                    | Questionário preenchido pelos usuários, opinião da equipe técnica e do CMAS | ANUAL                            | ORGÃO GESTOR E CMAS E CMDCA   |

### 13 Considerações Finais

A Política de Assistência Social no Município de Formosa do Oeste teve alguns avanços significativos no decorrer do tempo, o recente processo de reestruturação administrativa pelo qual o município se submeteu propiciou aproximar a legislação municipal com as prerrogativas nas NOB-RH/SUAS. Assim, o Departamento de Assistência Social passa a ter a nomenclatura de Secretaria Municipal de Assistência Social. A alteração possibilitou a previsão de contratação de um pedagogo social e um psicólogo para atendimento dos serviços de média e alta complexidade que poderá atuar em parceria com a proteção social básica e demais entes da rede de atendimento. Atualmente a equipe do Órgão Gestor é composta por uma Assistente Social (40 horas), uma Psicóloga (40 horas) e um coordenador da proteção social especial.

Garantindo assim melhores condições de execução da política municipal de assistência social, ainda há muito a melhorar e estruturar, porém o processo está em seu processo de construção.

### **Aprovação do CMAS**

Parecer do CMAS: Aprovado

PMAS para o quadriênio 2022-2025

Data da reunião: 16/12/2021

Conselheiros presentes:

Giovani Augusto Piovan

Rosiléia Lobo Penido

Antônio Carlos dos Santos

Juliana Cátia Tamparowski de Oliveira

Maria Helena Buhala Perreira

Gilda de Barros de Oliveira

Mislaine Cléia Torres

Geraldo de Moraes Correa

Vânia Cristina Biló dos Santos

Ata nº: 15    Resolução nº: 19    Publicação: Diário Oficial de Formosa do Oeste,  
disponível em:  
[http://www.formosadooeste.pr.gov.br/uploads/diarioOficial/Diario\\_oficial\\_17\\_12\\_2021.pdf](http://www.formosadooeste.pr.gov.br/uploads/diarioOficial/Diario_oficial_17_12_2021.pdf)

### **Aprovação da atualização pelo CMAS**

Parecer do CMAS: Aprovado

PMAS para o quadriênio 2022-2025

Data da reunião: 20/06/2023

Conselheiros presentes:

Maria Helena Buhala Perreira

Gilda de Barros de Oliveira

Geraldo de Moraes Correa

Vânia Cristina Biló dos Santos

Dione Fernando Domingos de Aguiar

Maria Pereira Dias

Renilda da Cruz Souza

Natalia Xavier de Queiroz Duda

Jéssica de Oliveira Gambini

Kellu Suzany Vialta da Silva

Ata nº: 08    Resolução nº: 13    Publicação: Diário Oficial de Formosa do Oeste,  
disponível em:

[http://formosadooeste.pr.gov.br/uploads/diarioOficial/Diario Oficial 25 07 2023.pdf](http://formosadooeste.pr.gov.br/uploads/diarioOficial/Diario%20Oficial%2025%2007%202023.pdf)

## REFERÊNCIAS

**BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/relatoriocompleto> Acesso em: 06 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_. **Lei Orgânica da Assistência Social.** Lei nº 8.742, de 08 de dezembro de 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm)

\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica do SUAS — NOB/SUAS.** MDS/Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/publicacoes-para-impressao-emgrafica/politica-nacional-de-assistencia-social-2013-pnas-2004-e-norma-operacional-basicade-servico-social-2013-nob-suas>. Acesso em 06 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único. Relatório de informações-RI V 4. 2023. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/>

**FORMOSA DO OESTE-PR. Política Pública de Assistência Social do Município de Formosa do Oeste-PR.** Lei nº 1014 de dezembro de 2021. Disponível em: <http://formasadoeste.pr.gov.br/uploads/legislacao/LEI-No.-1014-2021---POLITICA-SUAS13122021.pdf>

**PARANÁ.** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social IPARDES. Caderno estatístico de Formosa do Oeste. Abril de 2023. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85830&btOk=ok>